

Data: 13/09/2026
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 5**Hora: 08:53**
Doc. Nº: 49**Para: Concorrente # 52**

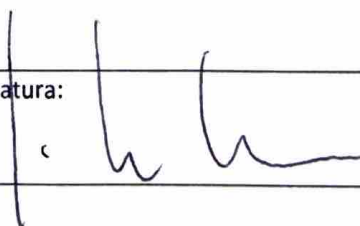
João Melo Gouveia (lic. 3509)

O Colégio de Comissários Desportivos, tendo recebido um relatório dos Comissários Técnicos responsáveis pelo parque fechado e ouvido o concorrente em audição (13/09, 08:30), convocou o concorrente e analisou os elementos indicados, considerou o assunto e determina o seguinte:

Piloto e Carro Nº: João Melo Gouveia (lic. 3509) – Viatura n.º 52 (CPVL)**Hora:** 16:12 (12/09/2026)**Sessão:** Parque fechado — Treinos Cronometrados CPVL (12/09/2026)**Facto:** Retirada da viatura do parque fechado antes da sua abertura oficial, sem autorização dos oficiais responsáveis.**Infração:** Art.º 36.8 das PEV 2026 (conjugado com os Art.os 36.5 e 36.7), com responsabilidade do concorrente nos termos do Art.º 3.1 das PEV 2026 e do Art.º 9.15.1 do CDI.**Decisão:** DESQUALIFICAÇÃO da prova/evento (Art.os 36.8 e 13.4.e) das PEV 2026), SUSPENSA na sua execução até ao final da temporada de 2026 do CPVL, sob condição de não repetição de infração ao regime de parque fechado (Art.º 13.4 das PEV 2026, parte final).**Motivo:** Infração disciplinar grave ao regime de parque fechado (Art.º 36.8), imputável ao concorrente pelos atos da sua equipa. Em audição, o concorrente declarou que a recolha foi efetuada pela equipa, assumindo a responsabilidade pelos atos desta; essa assunção e a inexistência de antecedentes da equipa na época foram ponderadas na suspensão da execução.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Art.º 15 do CDI da FIA e do Art.º 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado. De acordo com o Art.º 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo em caso de apresentação de intenção de apelo desta Decisão (cf. Art.º 12.3.3.b do CDI).

Colégio de Comissários Desportivos
João Zenha
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos
Mário Manso
Comissário Desportivo
Maria Carmen Vázquez Herrera
Comissário Desportivo**Recebido pelo Concorrente:**

Data: 13/9/26	Hora: 9.00	Assinatura: 
-------------------------	----------------------	--